



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Departamento de Apoio Técnico

Contrato nº 017/2016 – Protocolo nº 14.245.037-2
4º Termo Aditivo - Protocolo nº 14.896.732-6

4º Termo Aditivo ao contrato nº 017/2016 proveniente do Pregão Eletrônico nº 003/2016DPP, celebrado entre A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Cruz Machado nº 58, Centro, nesta Capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, Dr. **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, CPF nº 251.308.828-06 e pelo RG nº 22.509.742-4 SSP/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa vencedora do pregão presencial nº 003/2014 DPP, **BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.229.363/0001-91, com sede à Rua Marechal Hermes, 1768, Bairro Centro Cívico, Curitiba, Estado do Paraná neste ato representada pelo sócio Sr. **LUIZ ALFONSO FREGULIA**, CPF nº 652.384.279-72 RG nº 10R/1.687.948 SSP-SC doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2016, decorrente do Edital de licitação Pregão Eletrônico nº 003/2016 - DPP, de acordo com a Lei nº 15.608/2007, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 aplicáveis no que couber, ao presente instrumento, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: Da Supressão

- 1.1 Os serviços prestados na sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná na sede de Matinhos, localizada na Rua Valdir Muller nº 99 – Lote nº 34C da quadra 20, Centro – Paraná, serão suprimidos a partir de 01 de novembro de 2017.
- 1.2 Esta supressão representará o percentual de 5,8702% (cinco inteiros e oito mil, setecentos e dois décimos de milésimos por cento) sobre o valor mensal contratado.
- 1.3 O valor do posto a ser suprimido do contrato será de R\$ 4.020,08 (quatro mil e vinte reais e oito centavos), totalizando a redução de R\$ 44.464,69 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) sobre o valor total atual contratado.

Cláusula Segunda: Do Novo Endereço da Contratada

- 2.1 O endereço da sede da Empresa Betron Tecnologia em Segurança Ltda., que estava localizado na Rua Parnaíba nº 394, Bairro São Francisco, Curitiba – Paraná, fica alterado para:

- Rua Marechal Hermes, 1768, Centro Cívico – Paraná.

Cláusula Terceira: Da Alteração do Endereço do Link

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
RUA CRUZ MACHADO, 58, CENTRO- CEP- 80410-170.
CURTIBA - PARANÁ



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Departamento de Apoio Técnico

3.1 O link da Copel Telecomunicações, objeto do 2º termo aditivo ao contrato nº 017/2016, P.E. nº 003/2016, será transferido para o novo endereço da Empresa Betron Tecnologia em Segurança Ltda., constante no item 2.1 da cláusula segunda deste aditivo contratual.

Cláusula Quarta: Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário permanecendo inalteradas e vigentes.

Cláusula Quinta: O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 27 de outubro de 2017.

P.P. Matheus Cavalcanti Munhoz
Matheus Cavalcanti Munhoz

Defensor Público
EDUARDO PIAO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Paraná
CONTRATANTE

LUIZ ALFONSO FREGULIA
LUIZ ALFONSO FREGULIA
Betron Tecnologia em Segurança Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Adilson Xavier
Nome: Adilson Xavier
RG: 6.892.687-4

Patrícia Naomi Shibata Bivetti
Nome: PATRICIA NAOMY SHIBATA
ADMINISTRAÇÃO
RG: COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

87918319/R

RESULTADO DA LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação designada por resolução dos interessados, o que segue:
Preço máximo da licitação: R\$ 327.461,68.
Classificação
1ª) R.H. Todesco Panichi Construção e Saneamento
2ª) Fimak Saneamento e Loc. Equipamentos L
3ª) Avana Construção Civil Ltda
4ª) FUJV Construções e Incorporações Ltda
5ª) Escavanorte Saneamento e Loc Equipame
6ª) Terrassis Saneamento e MND Ltda
A empresa Cazamusa Construção Civil Eire apresenta preço inexecutável, conforme determina o artigo 88 inciso III e § 3º do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Sanepar.
Habilitação
Habilitação da empresa R.H. Todesco Panichi Construção e Saneamento - ME, primeira classificada e declara vencedora da licitação.
O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>) Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Enivaldo Marcos da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

104541/2017

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
791603717

Documento emitido em 31/10/2017 13:53:55.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10059 | 31/10/2017 | PÁG. 37

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

O ATUAL	NOVO ENDEREÇO
Ponta Grossa Rua Des. Joaquim Ferreira Guimarães, nº 66.	Rua Doutor Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 300, Bairro Oficinas. Ponta Grossa-PR. Contrato 07/2017.
Cascavel Rua Barão do Cerro Azul, nº 986.	Rua São Paulo, nº 346, Centro, Cascavel-PR. Contrato 08/2017.

Valor máximo da restituição: R\$ 10.292,45 (dez mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).
Assinatura: Curitiba, 27 de novembro de 2016.
Matheus Cavalcanti Munhoz

104262/2017

Serviço Social Autônomo

PARANÁ PREVIDÊNCIA

Aviso de Suspensão - Convite nº 013/2017

Protocolo: 14.774.881-7
OBJETO: Consultoria Econômica e Financeira para a Paranaprevidência.
A Comissão de Compras e Contratações da PARANAPREVIDÊNCIA, comunica a suspensão do Procedimento Licitatório supracitado, em razão da necessidade de adições no Edital.
Curitiba, 30 de outubro de 2017 - Comissão de Compras e Contratações

104466/2017

Extrato do Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 5.1/2017

CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA. PROTOCOLO: 14.904.933-9.
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A.
OBJETO: Inclusão do item 1.4 ao Contrato, referente a guarda física de ativos, sem alteração de valores.

Curitiba, 05 de Outubro de 2017
Wilson Luiz Daricenzo Quinteiro - Diretor-Presidente

104618/2017

Defensoria Pública do Estado

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016, P.E. Nº 003/2016. Protocolo nº 14.896.732-6

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná CNPJ nº 03.229.363/0001-91 (contratante) e Betron Tecnologia em Segurança Ltda (contratada) CNPJ nº 03.229.363/0001-91.

Objeto: Supressão dos serviços de vigilância monitorada prestados na sede da DPP - Matinhos, representando - 5,8702% sobre o valor mensal atualizado.

Valor: O valor total a ser suprimido do contrato será de R\$ 44.464,09.

Início: 01 de novembro de 2017.

Alteração do endereço da Contratada: localizado na Rua Parnaíba nº 394, São Francisco, Curitiba- PR para Rua Marechal Hermes, 1768, Centro Cívico - PR.

O link de transmissão de dados fica alterado para o novo endereço da contratada.

Assinatura: Curitiba, 27 de novembro de 2016.
Matheus Cavalcanti Munhoz

104261/2017

Replicação do Edital de Pregão Eletrônico 008/2017 - DPPR

Objeto: Contratação de serviços de emissão de certificados digitais e aquisição de cartões inteligentes e tokens USB.

Data de abertura: 14/11/2017.

Horário de abertura das propostas: 14:00 horas.

Horário de início da disputa: 14:30 horas.

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (ID: 691055).

O edital encontra-se à disposição nos sites www.defensoriapublica.pr.def.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

104029/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - DPPR

Pregão Eletrônico Nº 013/2017

Objeto: Contratação de serviços de frete para a unidade desta Defensoria em Maringá.

Empresa vencedora do lote único: CRISTINA ADRIANA SILVEIRA TRANSPORTES - ME; CNPJ nº 13.413.732/0001-55.

Valor da proposta: R\$ 8.714,00 (oito mil, setecentos e quatorze reais).

104636/2017

Conselhos

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO nº 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO - CRBio-07, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos do cargo de nível superior FISCAL BIÓLOGO do Concurso Público Nº 01/2017, mediante condições estabelecidas neste edital. 1 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - 1.1 A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, valerá, no máximo, 5 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor. 1.2 Somente serão aceitos os títulos relacionados no item 12 do edital normativo, observados os limites de pontuação. Os títulos deverão ser expedidos até a data de sua entrega. 1.3 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado. 1.3.1 Os documentos de conclusão de cursos de pós-graduação expedidos em língua estrangeira deverão estar, também, revalidados por instituição de ensino superior no Brasil. 1.4 Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título, bem como os que excederem os 5 (cinco) pontos, serão desconsiderados. 1.5 Cada título será considerado 1 (uma) única vez. 1.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório. 1.7 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação. 1.8 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e/ou ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do concurso. 1.9 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local especificados neste edital. 2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - 2.1 Os documentos deverão ser encaminhados e postados, imprerivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (CONCURSO PÚBLICO nº 01/2017 - CRBio-07), Caixa Postal 28203, CEP: 01234-970, São Paulo (SP). 2.2 Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico. 2.3 O candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o Formulário de Protocolo de Entrega disponibilizado pelo INSTITUTO QUADRIX no endereço eletrônico: <http://www.quadrax.org.br/todos-os-concursos/em-andamento/crbio7pr-conselho-regional-de-biologia-da-7a-regiao-parana.aspx>, e dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm), devidamente identificado com o nome do cargo e nome do candidato, no qual indicará os títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais. 2.4 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 12 do edital normativo, que deverá ser enviada juntamente com o formulário preenchido, até o dia 6 de novembro de 2017. 3 DA CONVOCAÇÃO - 3.1 Relação de candidatos habilitados na prova objetiva e convocados para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos na seguinte ordem: número de inscrição e nome, em ordem alfabética. 390.01327883/7, ADRIANA VASKO / 390.01324438/2, ALLISON KLEITON DOS ANJOS / 390.01327693/3, BRUNA DA SILVA SOLEY / 390.01323897/3, BRUNA HART